



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD**  
**MESTRADO EM DIREITO**

**PORTARIA nº 15/2014 - PPGD/FDA/UFAL de 13/11/2014**

**O Coordenador do Mestrado em Direito da Faculdade de Direito de Alagoas – FDA/UFAL**, com área de concentração em **Fundamentos Constitucionais dos Direitos**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno do Curso, após deliberação do Colegiado do Curso, **RESOLVE** que:

**Art. 1º.** Suspender o atendimento externo da Secretaria deste PPGD até que sejam designados novos funcionários para atuarem neste Programa.

§1º – Durante o período de suspensão, todos os documentos dirigidos a Secretaria do Mestrado deverão ser protocolados na Secretaria Geral da Faculdade de Direito.

§2º – Após o protocolo na Secretaria Geral da Faculdade de Direito, o interessado deverá enviar e-mail para a Coordenação do Curso ([marcosehrhardt@fda.ufal.br](mailto:marcosehrhardt@fda.ufal.br)), com cópia para o e-mail institucional deste PPGD ([mestradodireitoufal@gmail.com](mailto:mestradodireitoufal@gmail.com)) informando de modo resumido a data do protocolo e o assunto do requerimento.

**Art. 2º.** Os bolsistas vinculados a este PPGD terão sua atuação supervisionada pela Secretária Geral da FDA, durante o período de suspensão.

**Art. 3º.** O acesso à sala do mestrado (Secretaria e Coordenação) ficará restrito aos bolsistas e professores.

Parágrafo único – Os professores devem se dirigir a Secretaria Geral da Faculdade para solicitarem a abertura da sala, quando necessário, ficando responsáveis pelo fechamento da mesma ao final da atividade.

**Art. 5º.** Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**Prof. Dr. Marcos Ehrhardt Júnior**  
Coordenador PPGD/FDA/UFAL